



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.640

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 72

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1475, datado de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

RECLASSIFICAR

a partir de 23 de dezembro de 1987, ANA JARENICKI, no nível 10, da classe de Agente de Conservação, do Quadro de Pessoal

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	13
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	18
Processo Crime	19
Preparo e Distribuição	21

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	21
Protesto de Títulos	42

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	43
	47

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

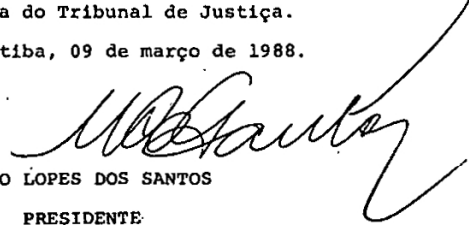
Capital	48
Interior	53
DIVERSOS	80

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	80
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	83
EDITAIS JUDICIAIS	

da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

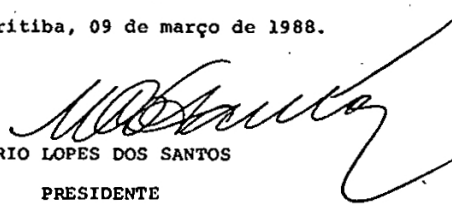
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 73

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4656, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 0018, de 20 de janeiro do ano em curso, na parte referente as nomeações de JOSÉ CARLOS VEIGA DE MACEDO, MARIA ENEIDA FANTIN, CLEUZA APARECIDA STANSKI, MARCIA REGINA NUNES DE SOUZA, WALDE RENATO PROCHMANN, MARIZETE RIBEIRO PIRES e MARIA CELONI POSSENTI SCHOLZ, para o cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

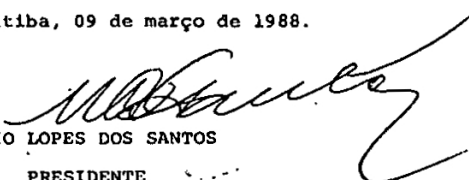
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 74

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27289, datado de 11 de novembro de 1987 e o disposto pelos artigos 26, inciso XXIX, 140, inciso III e 154, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO NOGUEIRA PACHECO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu.

Curitiba, 09 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOUREI
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1183 — CEP 80001
FAX 282-4411 — (Informações)
282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)
283-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	R\$ 20.000,00
Meia Página	R\$ 10.000,00
1/4 de Página	R\$ 5.000,00
1/8 de Página	R\$ 2.500,00
1/16 de Página	R\$ 1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	R\$ 200,00

OBS: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	R\$ 1.700,00
Semestral com remessa postal	R\$ 2.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	R\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	R\$ 2.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	R\$ 250,00
Semestral com remessa postal	R\$ 500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	R\$ 20,00
Diário do Município de Curitiba	R\$ 15,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	R\$ 30,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	R\$ 5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	R\$ 10,00
CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.	

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	130,00
I.C.M. VOL. VII	130,00
I.C.M. VOL. VIII	130,00
I.C.M. VOL. IX	130,00
I.C.M. VOL. X	130,00
I.C.M. VOL. XI	130,00
I.C.M. VOL. XII	130,00
I.C.M. VOL. XIII	130,00
I.C.M. VOL. XIV	130,00
I.C.M. VOL. XV	130,00
I.C.M. VOL. XVI	130,00
I.C.M. VOL. XVII	130,00
I.C.M. VOL. XVIII	130,00
I.C.M. VOL. XIX	130,00
I.C.M. VOL. XX	260,00
I.C.M. VOL. XXI	260,00
I.C.M. VOL. XXII	260,00
I.C.M. VOL. XXIII	260,00
I.C.M. VOL. XXIV	260,00
I.C.M. VOL. XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 18	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	110,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1.ª CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Sívio Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.

2.ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira

3.ª CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luis Ferrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª feira

4.ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
4.ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Sívio Romero
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luis Ferrotti
Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Flínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

2.ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Flínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ORGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. CORDEIRO MACHADO
Presidente
DR. FRANCO DE CARVALHO
Vice-Presidente
DR. CÉSAR COELHO FERES
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTE TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTE TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 75

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4093, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 23 de dezembro de 1987, PAULO MAURÍCIO RAMOS, do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de

Santo Antonio da Platina, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 323

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 15/86, de Cambará, e a decisão datada de 22 de fevereiro do corrente ano, do egregio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 1163/86, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Cambará, o serventário JOÃO BAPTISTA RIBEIRO KACHADO, Escrivão Distrital de São Francisco do Ibaçu, Comarca de Congonhinhas, até 31 de dezembro de 1988.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 324

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 11/86, de Ribeirão do Pinhal, e a decisão datada de 22 de fevereiro do corrente ano, do egregio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 940/86, resolve

MANTER A DISPOSICÃO

da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, o serventário HISAKU KASUYA, Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Ribeirão do Pinhal, até 31 de dezembro de 1988.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 325

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 10/88, de Bandeirantes, e a decisão datada de 22 de fevereiro do corrente ano, do egregio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 532/88, resolve

MANTER A DISPOSICÃO

da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o serventário NAFÉ DE JESUS DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Nossa Senhora da Candelária, Comarca de Bandeirantes, até 31 de dezembro de 1988.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 326

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2146, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

I- MANDAR CONTAR

em favor do Doutor WILSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Nova Vista do Paraíso, os seguintes tempos de serviço:

a) 60 (sessenta) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período do ano de 1986, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970; e b) 06 (seis) anos e 300 (trezentos) dias, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, correspondente aos períodos compreendidos entre 19 de fevereiro de 1960 e 13 de abril de 1966 e de 10 de fevereiro a 25 de setembro de 1966, descontado os tempos parciais, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

II- MANDAR INCORPORA:

ao acervo de serviço público do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 09 de junho de 1983 e 12 de agosto de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1093/83 e 258/87 e a letra "a" do item 1, supracitado, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 08 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 327

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 7400, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUCIMARA TREVISAN, Auxiliar Judiciário P-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 119 (cento e dez e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 06 de outubro de 1981 e 19 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 328

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3941, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor SERGIO ROBERTO MOREIRA ROLANSKI, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar alusivas ao ano de 1986 e 2º período do mesmo ano, adquiridas nas referidas férias ao tempo de serviços prestados no Tribunal de Alçada e como Juiz Substituto, respectivamente, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 329

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas

por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4035, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ROBERTO MARQUES CURY, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Cascavel, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 150 (cento e cinqüenta) dias, correspondente ao período de 19 de fevereiro a 30 de junho de 1984, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 330

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4377, datado de 22 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor LUIZ LIUZZI SARUNASHI, Juiz de Direito Substituto, com sede na Comarca de Maringá, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de junho de 1984 e 31 de janeiro de 1985, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 331

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 5372, datado de 02 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ MARRATTO, Oficial Judiciário P-1, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Coordenador da Central de Informações, do Departamento Judiciário, durante a ausência do titular, EM PRO-CURIALINA SOUSA PAULA, atribuídas a ele a partir da sua contratação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 332

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 272/87, de Uirapuru, e a decisão datada de 22 de fevereiro do corrente ano, do egregio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 30498/87, resolve

MANTER A DISPOSICÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Uirapuru, até 31 de dezembro de 1988, a serventaria MARIA JOSE ALVES, Contadora, Partidora, Distrital, Depositária Pública e Avaliadora Judiciária da Comarca de Palmital.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 333

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4926, data de 29 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

DENISE MALACHINI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Atuação e Informação, da Seção de Expedientes da Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo, durante o período de férias do titular, CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 334

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos abaixo relacionados, para atenderem as Varas a seguir especificadas, até ulterior deliberação: 1) o Doutor ROSENE ARIJO DE CRISTO PEREIRA, da 17ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, as Varas Cíveis da mesma comarca; 2) o Doutor JOSÉ SÍLVEUS TEIXEIRA, da Comarca de Londrina, as Varas Criminais e as 1ª. e 2ª. Varas de Família e Menores da mesma comarca; e 3) o Doutor IRAJÁ ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR, da Comarca de Curitiba, a 3ª. Vara Criminal da Capital, a partir de 07 de março do ano em curso e até assunção do novo titular.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 335

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para atenderem as Varas da Capital a seguir especificadas, a partir de 07 de março do ano em curso e até ulterior deliberação:

- 1) o Doutor JOÃO LUIS MANASSES DE ALBUQUERQUE, da 1ª. Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca da Ponta Grossa, para, exclusivamente, prestar serviços junto a Vara das Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios; e 2) o Doutor PAULO HABITH, da 2ª. Vara Cível da Comarca do Guaporva, a 20ª. Vara Cível.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 336

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4295, datado de 22 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor VALTER PANDESKI, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 337

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3991, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LORNI ZANILO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, em prorrogação, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 338

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4033, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar, junto a Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nºs 167/87 e 158/87, do Resarcimento e da Reparação de Dano, respectivamente, em que figuram como partes Industriais João José Zattor S/A e Alcir Roque Sabadin e outro, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 339

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HELIO CESAR ENGELHART, Juiz Substituto da 4ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra, para atender os serviços da Comarca de Foz do Iguaçu, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 340

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4868, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve

HANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSUE DEININGER DUARTE MEDEIROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de gozar e alusivas ao período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 341

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5764, datado de 07 de março do corrente ano, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial,

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLPHO KRÖGER PEREIRA, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 342

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5764/88, resolve, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial,

CONVOCAR

I- o Doutor CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLPHO KRÖGER PEREIRA, a partir de 07 de março do ano em curso, durante seu período de licença.

II- o Doutor JOSÉ WANDERLEY RESENDES, Juiz de Direito da Vara de Menores da Comarca da Curitiba, para substituir o Doutor CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, durante o seu afastamento.

Curitiba, 10 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 343

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3165, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1463, datada de 04 de setembro de 1987, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor do Doutor LUIS SERGIO SMIECH, Juiz Substituto da 39ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, para efeitos de aposentadoria e adicionais, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, totaliza 08 (oito) anos e 133 (cento e trinta e três) dias e corresponde aos períodos de 19 de abril de 1972 a 15 de janeiro de 1973, de 19 de fevereiro a 04 de maio de 1973, de 19 de junho de 1973 a 22 de fevereiro de 1974, de 15 de abril a 16 de outubro de 1974, de 14 de agosto de 1975 a 31 de maio de 1976, de 07 de fevereiro de 1977 a 18 de fevereiro de 1981, de 19 de abril de 1981 a 19 de março de 1982 e de 22 de março a 19 de julho de 1982, e não como constou.

Curitiba, 10 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 344

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 24/88, do Pirai do Sul, e a decisão datada de 22 de fevereiro do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 1323/88, resolve

MANTER A DISPOSICAO

da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, até 31 de dezembro de 1988, o serventuário EULIO HEIN, Escrivão do Cível daquela comarca.

Curitiba, 10 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 345

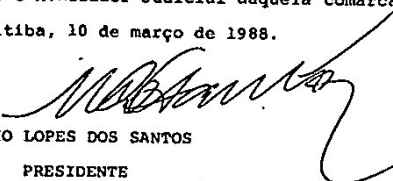
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 12/88, de Maringá, e a decisão datada de 22 de fevereiro do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 445/88, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Maringá, até 31 de dezembro de 1988, o serventuário RUBENS WEFFORT, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial daquela comarca.

Curitiba, 10 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 346

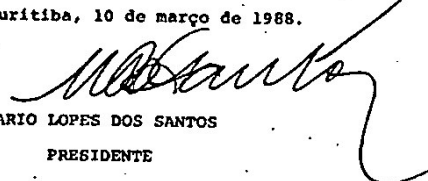
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 347/87, de Jaguapitã, e a decisão datada de 22 de fevereiro do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 27544/87, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, até 31 de dezembro de 1988, o serventuário JURACY BARBOSA, Escrivão Cível daquela comarca.

Curitiba, 10 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 347

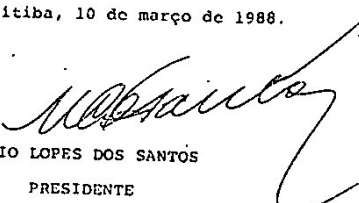
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5102, datado de 19 de março do corrente ano, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Diretoria do Forum Cível da Comarca de Umuarama, o servidor LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 348

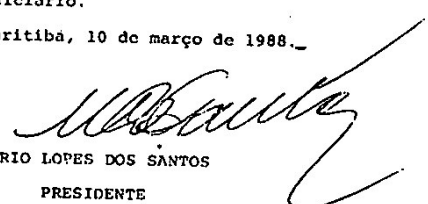
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 27/88, de Paranacity, e a decisão datada de 22 de fevereiro do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 2047, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Paranacity, até 31 de dezembro de 1988, o serventuário ALAOR MAY, Escrivão do Cível daquela comarca, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 349

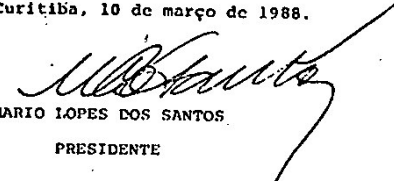
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4922, datado de 29 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SONIA MARIA BAGAROLLO, Ascensorista PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de SONIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA.

Curitiba, 10 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 350

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4556, datado de 24 de fevereiro do corrente ano, resolve

I- T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 1236, de 28 de agosto de 1986, ficando em consequência, revigorada a Portaria nº 793, de 24 de junho de 1986.

II- R E T I F I C A R

a Portaria nº 793, de 24 de junho de 1986, a fim de que seja considerado para todos os efeitos legais, o tempo mandado contar em favor de

Doutor CLÓTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, de 07 (sete) anos e 236 (duzentos e trinta e seis) dias, correspondente ao período de 10 de abril de 1963 a 22 de novembro de 1970, em que prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral, ficando, em consequência, revogadas as Portarias nºs 241/71 e 1180/77.

Curitiba, 10 de março de 1988.

Mario Lopes dos Santos
 MARIO LOPES DOS SANTOS
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 351

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2260, data do de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LEA MARGARIDA CAVANHA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nas seguintes tempos de serviços:

I- para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, consoante o artigo 130, inciso I e III da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970:

- a) 273 (duzentos e setenta e três) dias, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Curitiba, no período de 04 de novembro de 1975 a 28 de junho de 1976; e
- b) 01 (um) ano e 126 (cento e vinte e seis) dias, por serviços prestados à Paraná Radiodifusão S/A. - RADIPAR, nos períodos compreendidos entre 19 de maio e 03 de novembro de 1975 e de 03 de julho de 1978 a 20 de maio de 1979.

II- para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 129, inciso I da supracitada Lei nº 6174/70:

- a) 03 (três) anos e 147 (cento e quarenta e sete) dias, em que prestou serviços à Junta Comercial do Paraná, nos períodos de 10 de abril de 1974 a 12 de junho de 1975 e de 07 de fevereiro de 1980 a 30 de abril de 1982; e
- b) 05 (cinco) anos e 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no período de 20 de maio de 1982 a 19 de fevereiro de 1988.

Curitiba, 10 de março de 1988.

Mario Lopes dos Santos
 MARIO LOPES DOS SANTOS
 PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 008/88.-

Prot. 23.405/82 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A - I -

Autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção de equipamento para processamento de dados, firmado com COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, pelo período de doze (12) meses, a partir de 19 de março do corrente ano, nos termos da cláusula décima segunda, parágrafo único, do supra aludido contrato;

II - Autorizo a emissão da nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzados), para o período de março a junho do corrente ano, em favor da referida Empresa, observadas as disposições legais. Em 03/03/88.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS. A REALIZAR-SE EM 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS. OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS INFRINGENTES CIVIL 71/8/ NA APELAÇÃO CIVIL N. 1652/85
 Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 PROTOCOLO : 004461/87
 EMBTE 1 : EMPRESA PARANAENSE DE TURISMO PARANATUR
 ADVOGADOS : WALDYR GRISARD FILHO
 ALAOR GILBERTO AVERALDO GALHARDO
 DARIO MARCHESINI
 LELLIS ANTONIO CORREA
 EMBTE 2 : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : VALMOR COELHO
 EMBDO : JOAO JOSE BIGARELLA E OUTROS
 ADVOGADOS : AIRTON CESAR HINTZ
 RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 REGINA HELENA PEREIRA AFONSO
 WALTER BORGES CARREIRO
 RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
 REVISOR : DES. RENATO PEDROSO

CONFLITO DE COMPETENCIA CIVIL 42/87
 Origem : CUARATURA
 Acao : 128/87 ORDINARIA DE INDENIZACAO
 PROTOCOLO : 27429/87
 JUSTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA
 SUSDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 INTERESSADO : GERSON ARAUJO GUINARAES E SA
 ADVOGADOS : JOHNSON SAGE
 MARIO BIERNASKI
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

CONFLITO DE COMPETENCIA CIVIL 46/87
 Origem : CURITIBA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Acao : 1372/ ORDINARIA DE INDENIZACAO
 PROTOCOLO : 28625/87
 SUSDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 INTERESSADOS : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIANA
 ALCINDO SOARES DE MORAES E SA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTAURA

RELAÇÃO Nº 28/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR.: ABILI LÁZARO CASTRO DE LIMA E DR. ROMULADO PAESE:

PRAZO 05 DIAS:

Apelação Cível nº 1859/87, de Toledo - Vara Cível. - Apelante: Irineu Cerutti. - Adv.: Drs. João Carlos Poletto, Jorge Gilberto Schneider, Sergio Canan e Nelson Miguel Friedrich. - Apelado: Bamerindus S/A Financiamento Crédito e Investimentos. - Adv.: Drs. Remy Angelo Pastre, Oril do Volpin, Geraldo Carlos da Silva, Edilson de Almeida, Sergio Jorge Domingos, Sergio Vulpini, Abilio Lázaro de Castro Lima, Luiz Alberto Ayres Bussu, Laércio Cartes, Maurício Spranger Natividade, Marcos Antonio de Lima, Maria José Corrêa Bittencourt, Norberto Vicente de Castro Romualdo Paese, Paulo Sergio Ivanoski e Lincoln Lourenço Macuch.

VISTA AO DR.: AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO: PRAZO 05 DIAS:

Apelação Cível nº 1763/87, de Cascavel - 2ª.V.Cível. - Apelante: Ford Financiadora S/A Crédito Financiamento e Investimentos. - Adv.: Drs. José Alberto Dietrich Filho, Juarez Alberto Dietrich, Izis Maysa Dietrich Lechui, Gerson Antonio Fernandes e Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. - Apelado: Marielza Rodrigues da Silva. - Adv.: Dr. Antonio Pereira Tomé.

RELAÇÃO Nº 29/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Apelação Cível nº 1371/86, de Pitanga - Cível. - Apelantes: Nathilde Hardt e outros. - Adv.: Dr. Manoel F. Lopes Cartens. - Apelado: Espólio de Elias Schafiranski. - Adv.: Dr. Wilson Jerônimo Cornel. - Relator: Sr. Des. Oto Sponholz. - **DECISÃO: ACÓRDAM** os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos, em **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso de apelação. (Em 09 de fevereiro de 1988). - **EMENTA: AÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. ALEGAÇÃO DE VÍCIO DE FORMA OU CONSENTIMENTO IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO: VÍCIO ATINENTE A "ESSENCIALIA NEGOTII". POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO ACASO SE TRATASSE DE NULIDADE PARCIAL POR VÍCIO ATINENTE A "ACCIDENTALIA NEGOTII". APELAÇÃO MANIFESTADA E IMPROVIDA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 153 DO CÓDIGO CIVIL E 267. VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1) Se a parte atacada da declaração de vontade não diz respeito a "accidentalalia negotii", mas sem dúvida a elementos que alcançam a "essencialia negotii", de modo a que destes elementos essenciais e substanciais do ato, não se pode destacar e separar o negócio jurídico, a pretensão de anulação parcial é impossível; ou o negócio jurídico é nulo em sua totalidade ou não, vedada a desconstituição parcial do ato. 2) Em matéria de nulidade absoluta por vício substancial do negócio jurídico, ou os atos são totalmente nulos ou jamais podendo nominá-los, em tais casos, de semi-perfeitos ou semi-nulos. 3) Nada impede que só a final, após o encerramento da instrução, entenda o doutor Juiz ser caso de declarar extinto o processo, sem julgamento do mérito, pela ocorrência da impossibilidade jurídica do pedido. 4) O julgamento do mérito - antecipadamente ou não - jamais pode-**

documentos, inclusive da procuração - Não conhecimento. - (Acórdão nº 2295, fls. 233-234, do 309 Vol.)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 2-88, DE COLORADO. - Suscitante: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Colorado. - Suscitado: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rolândia. - Interessado: Edson Ferreira de Lima. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes do Grupo Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em julgar procedente o conflito levantado, e competente o M. M. Juiz de Direito da Comarca de Rolândia. - (Em 02 de março de 1988). - **EMENTA:** Falsificação e uso de documento falso - Elementos indiciários que informam tão somente a existência deste último ilícito - Competência do local onde se deu o uso do documento - Procedência do conflito. - (Acórdão nº 2296, fls. 235-237, do 309 Vol.)

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CRIME Nº 3-87, DE RIBEIRÃO DO PINHAL. - Excipientes: JAN LUTOSTANSKI. - Adv.: Edson Ferreira Cardoso e outros. - Exceção: Dr. José Carlos Dalacqua, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal. - Relator: Dr. Luiz Viel. - **DECISÃO:** ACORDAM os integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer da exceção, com remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Alçada do Estado. - (Em 02 de março de 1988). - **EMENTA:** Exceção de Suspeição - Juiz de primeiro grau - Crime contra o Patrimônio - Competência do Tribunal de Alçada do Estado - Não conhecimento. - (Acórdão nº 2297, fls. 238-240, do 309 Vol.)

TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência

PORTARIA N. 034/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

RETIFICAR

a Portaria n. 032/88, de 1ª de março do corrente ano, referente ao Excelentíssimo Senhor Juiz GIL TROTTA TELLES, para declarar que os efeitos da contagem nela procedida devem ser considerados a partir de 06 de março de 1987, e não como nela constou.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Silva

CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 035/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88,

da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

PROMOVER

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, Bel. DENISE AMARAL VIANNA, ocupante do cargo de Oficial Judiciário PJ I - nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 3 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Silva

CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 036/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

PROMOVER

a partir desta data, pelo critério de merecimento, CREUZA MARIA FELICIA, ocupante do cargo de Oficial Judiciário PJ I - nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 3 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Silva

CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 037/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

PROMOVER

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, Bel. ISABEL BECKER, ocupante do cargo de Oficial Judiciário PJ I - nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 4 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Silva

CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 038/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

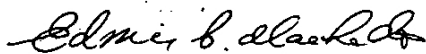
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

PROMOVER

a partir desta data, pelo critério de merecimento, Bel. GE-

NILCE GONÇALVES DA SILVA DE MORAES, ocupante do cargo de Oficial Judiciário PJ I - nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 4 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente.

PORTARIA N. 039/88

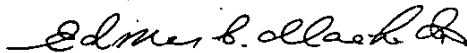
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de antigüidade, MARIA APARECIDA FALAVINHA RÉGIO, ocupante do cargo de Oficial Judiciário, PJ I - nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 4 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 040/88


O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de antigüidade, GABRIEL CAVASSIN FILHO, ocupante do cargo de Oficial Judiciário PJ I - nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 5 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 041/88

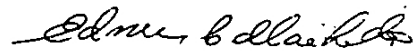
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de merecimento, BEL. MARCOS ANTONIO FRASON, ocupante do cargo de Oficial Judiciário PJ I - nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 5 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 042/88

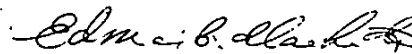
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de antigüidade, PALMIRA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial Judiciário PJ I - nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 5 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 044/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 89, da Lei Estadual n. 6174/70, combinado com o artigo 99, da Lei Estadual n. 7577, de 12 de maio de 1982, resolve:

PROVER POR ACESSO

a partir desta data, na carreira de Oficial Judiciário PJ I - nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de merecimento, SUELI DOS SANTOS, atual ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 7, do mesmo Quadro.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Costa
CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 045/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douda Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 88, da Lei Estadual n. 6174/70, combinado com o artigo 99, da Lei Estadual n. 7577, de 12 de maio de 1982, resolve:

PROVER POR ACESSO

a partir desta data, na carreira de Oficial Judiciário PJ I - nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de antiguidade, GILBERTO BECER CABRIANO, atual ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 7, do mesmo Quadro.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Costa
CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 046/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douda Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

PROMOVER

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 7 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Costa
CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 047/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douda Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

PROMOVER

a partir desta data, pelo critério de merecimento, BEL. IARA SANTOS CHEREM, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 7 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Costa
CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 048/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douda Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

PROMOVER

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, MARILU CRUZ BOVE, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 7 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Costa
CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA N. 049/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douda Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de merecimento, LUIZ ROBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 7 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Rocha

CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 050/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BISINELLI, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Rocha

CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 051/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de merecimento, ROSÉLIS PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário-PJ I - nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Rocha

CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 052/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, WANIA MERED CALIXTO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Rocha

CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 053/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de merecimento, Sel. ANETE MARIE ROESNER DIB, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.

Edmar B. da Rocha

CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 054/88

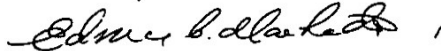
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, SONIA MARIA COSTA RASERA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 055/88

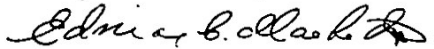
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de merecimento, CARMEM LÚCIA DE CARVALHO PADILHA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 056/88

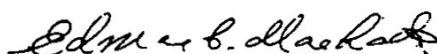
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, JOÃO PEDRO GEBRAN NETO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 9 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 057/88

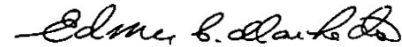
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de merecimento, ADILSON CARDOSO PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 9 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 058/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88 e com fulcro no artigo 74, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve:

P R O M O V E R

a partir desta data, pelo critério de antiguidade, JANE ELIZABETH DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 9 da mesma carreira.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

P O R T A R I A N. 059/88

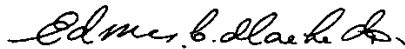
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88, resolve:

NOMEAR

ALDA ISABEL DE SOUZA, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO
Presidente

PORTARIA N. 060/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88, resolve:

NOMEAR

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO
Presidente

PORTARIA N. 061/88

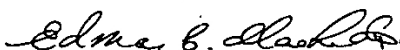
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88, resolve:

NOMEAR

MARIA DA GRAÇA STAVIS MEYER, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO
Presidente

PORTARIA N. 062/88

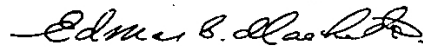
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no ofício sob n. 001/88, da douta Comissão de Concursos e Promoções, protocolado sob n. 1630/88, resolve:

NOMEAR

RICARDO DOS REIS CARDOSO, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 08 de março de 1988.



CORDEIRO MACHADO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO N.º 134

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 21/88, DE TOLEDO. Impetrante: Nato Nacional de Arquitetura Técnica de Obras Ltda. Adv: João Casillo. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Clarice Terezinha Rabuske Dries
DESPACHO: Promova a impetrante a citação dos litisconsortes em 30 dias. Curitiba, 07 de março de 1988. (a) Maranhão de Loyola.

RELAÇÃO N.º 135

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3/88, DE CURITIBA - 2ª CÍVEL. Autor: Luiz Mehl Neto.- Adv.: Adilson Gabardo.- Réu: Leni Aparecida Chaves Fernandes (por si e representando seus filhos menores).- Adv.: Lamartine Nunes de Souza.- Despacho: Cite-se, na forma do pedido.- Assino o prazo de 30 (trinta) dias para responderem aos termos da ação. Intime-se. Curitiba, 29 de fevereiro de 1.988. (a) Alfredo Augusto Malucelli.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 12/86, DE NOVA ESPERANÇA. Autor: Astrogildo José Fernandes e sua mulher.- Adv.: Antonio Gracindo de Oliveira; Luiz C. da Rocha; Manoel Caetano Ferreira Filho.- Réu: Banco Mercantil de São Paulo S/A.- Adv.: Carlos A. Ferreira; Luiz Alberto Rego e sua mulher.- Assistente: Mário Jordão e sua mulher.- Adv.: Joaquim Pereira Alves; Ilda Leonel Alves.- Despacho: I) Intimem-se o réu para se manifestar sobre os documentos juntados com a impugnação a contestação, como pede às fls. 157, no prazo de cinco dias. II) No mesmo prazo, indiquem as partes quais as provas que pretendem produzir. Intimem-se. Curitiba, 9 de março de 1.988. (a) Hildebrando Moro.

RELAÇÃO N. 136

*** PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 87/87
Origem : ALTO PIQUIRI
Ação : 373/87 REINTEGRACAO DE POSSE
PROTOCOLO : 6157/87
IMPETRANTE : JOEL JOVENTINO DE LIMA
ADVOGADOS : ALFREDO ANTONIO CANEVER
LUIERO P. PEREIRA
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO